

REGIMENTO DO LABORATÓRIO INTEGRADO DE APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO MICROSCOPIA ELETRÔNICA DO NUPEM/UFRJ

O presente documento tem por finalidade regulamentar o acesso, utilização e gestão dos equipamentos pertencentes ao Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Eletrônica do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM/UFRJ).

Definição e descrição dos equipamentos

O **Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Eletrônica** é um espaço multiusuário do NUPEM/UFRJ que tem como objetivo o apoio à pesquisa científica através da disponibilização de equipamentos relacionados à área da microscopia eletrônica. A plataforma inclui Microscópio Eletrônico de Varredura, Metalizador de Alto Vácuo e Secador de Ponto Crítico. Uma descrição mais detalhada destes equipamentos está registrada no anexo A deste documento.

Localização

Os equipamentos pertencentes à essa plataforma estão localizados na Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Eletrônica, térreo do bloco 1.

Regras de uso dos equipamentos

- Os equipamentos pertencentes à essa plataforma serão operados apenas pelo responsável técnico da mesma e mediante ao agendamento prévio.
- O agendamento dos equipamentos será feito através de sistema online que pode ser acessado em <https://agendamento.macaue.ufrj.br/nupem/instrucoes/>. As solicitações de reserva somente serão apreciadas caso o cadastro do usuário esteja

completo, constando informações sobre o laboratório, projeto e orientador, ser for o caso. Além disso, o horário a ser agendado deverá ser combinado previamente com o responsável técnico do equipamento mediante a sua disponibilidade.

- O usuário que utilizar algum dos equipamentos da plataforma sem o agendamento prévio terá o acesso à plataforma suspenso por uma semana. Em caso de recorrência, poderá ocorrer a suspensão do acesso de todos os demais usuários do orientador responsável.
- Todos os equipamentos contarão com um livro de registro de uso para controle interno do número de horas e observações.
- A Unidade segue as recomendações sobre definições de autoria de trabalhos científicos da ICMJE (<https://www.icmje.org/recommendations/browse/roles-and-responsibilities/defining-the-role-of-authors-and-contributors.html>). Todas as atividades que ultrapassem as finalidades multiusuário da Unidade e que se encaixarem nas definições de colaborações científicas deverão ser tratadas previamente de forma direta com o(s) pesquisador(es) colaborador(es).

Gestão

Os equipamentos estão sob a responsabilidade do Comitê Gestor (CG) da plataforma, os quais se encarregam da guarda dos mesmos. O CG contará com o apoio técnico-científico de uma Comissão de Usuários.

Da composição do Comitê Gestor

O CG é composto por 3 membros com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por novo período de 4 anos mediante aprovação no Conselho Deliberativo do Instituto NUPEM/UFRJ, sendo estes: Um representante do(a) Diretor(a) Adjunto(a) de Pesquisa do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ, um Técnico(a) de nível superior lotado na Unidade, e um Docente indicado pela Direção Geral do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM/UFRJ que possua comprovado comprometimento (através de aquisição substancial de recursos) com a respectiva Unidade.

Um membro do CG será eleito presidente por um período de 4 (quatro) anos através de votação interna, e será responsável pela organização de reuniões e pautas.

Caso algum membro do CG encerre o seu mandato antes do prazo previsto, a direção geral do Instituto elegerá um membro interino em reunião extraordinária. O mandato do membro interino cobrirá o tempo que faltava para encerrar o mandato do membro que saiu.

- Das atribuições do Comitê Gestor

De acordo com Resolução CEPEG 08/2019, cabe ao Comitê Gestor:

- I – Supervisionar e gerenciar o funcionamento da plataforma;
- II - Propor normas específicas para as plataformas;
- III – Propor alterações no regulamento;
- IV – Coordenar a obtenção de recursos financeiros através da participação em editais específicos ou rateio de despesas;
- V – Coordenar a atuação do Corpo Técnico;
- VI – Organizar atividades de capacitação de usuários;
- VII – Produzir relatórios anuais sobre a plataforma;
- VIII – Encaminhar a solicitação de encerramento das atividades da plataforma;
- IX - Demais atribuições definidas pelo regulamento.

Da Comissão de Usuários

A comissão de usuários será formada por docentes e/ou técnicos de nível superior que sejam usuários da plataforma.

- Das atribuições da comissão de usuários

De acordo com Resolução CEPEG 08/2019, cabe a Comissão de Usuários:

- I – Acompanhar o funcionamento da plataforma e sua característica multiusuário;
- II - Propor normas específicas para as plataformas;
- III – Auxiliar na capacitação do corpo técnico e dos usuários;
- IV – Encaminhar questionamentos e sugestões dos usuários ao Comitê Gestor;
- V – Sugerir estratégias de desenvolvimento da plataforma pela aquisição de novos equipamentos ou estabelecimentos de novas técnicas;
- VI - Participar da equipe de projetos solicitando verbas para a manutenção e aquisição de equipamentos para a plataforma;
- VII - Demais atribuições definidas pelo regulamento.

Custos de manutenção

Os custos de manutenção e operação dos equipamentos serão compartilhados pelos usuários de acordo com o tempo de uso e o equipamento(s) utilizado(s), conforme definido pelo comitê gestor e previamente acordado com o usuário e o chefe/responsável pelo laboratório de origem.

Parágrafo 1º. – Os usuários são responsáveis por proverem o material de consumo necessário para o seu experimento.

Parágrafo 2º. – O usuário que vier a quebrar, danificar e/ou sujar algum aparelho por negligência, inépcia, ou não cumprimento das normas de utilização devido ao seu mau uso será responsável pelo conserto e/ou limpeza do mesmo.

Parágrafo 3º. – O responsável pelo do usuário deverá se comprometer com o rateio dos custos de operação e manutenção dos equipamentos e o reparo de eventuais danos provocados de cada equipamento pelos usuários sob sua responsabilidade.

Da forma de avaliação

- O Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia eletrônica será avaliado anualmente pelos usuários cadastrados.

Parágrafo único - A avaliação levará em conta parâmetros como facilidade de acesso e de uso e será feita na forma de questionário apropriado.

- Caberá aos usuários citarem em suas produções científicas que os resultados foram obtidos a partir da realização de experimentos no Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia eletrônica.

Parágrafo único – Os usuários deverão notificar as citações realizadas à coordenação do Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Genômica Funcional, para que as mesmas possam ser contabilizadas na avaliação periódica.

- O comitê gestor avaliará anualmente o balanço administrativo do Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico microscopia eletrônica.

Dos agradecimentos

Toda a produção científica que tenha sido gerada a partir da utilização dos equipamentos desta unidade multiusuário deve formalizar o agradecimento na seção apropriada, conforme modelo abaixo:

Trabalhos em inglês:

The authors thank the Multi-user Research Facility of Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Eletrônica, Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - campus Macaé, Brazil.

Trabalhos em português:

Agradecemos à Plataforma multiusuários do Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Eletrônica, Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - campus Macaé, Brasil.

ANEXO A

Lista dos equipamentos multiusuários

Laboratório Integrado de Apoio Técnico-Científico Microscopia Eletrônica

- 1- MICROSCÓPIO ELETRÔNICO DE VARREDURA ZEISS EVO MA10 –**
Microscópio de varredura convencional de filamento de tungstênio que opera em tensões de 0.2KV até 30KV. Sua resolução nominal é de 3nm operando em 30KV.

- 2- METALIZADOR DE ALTO VÁCUO CRESSINGTON 108 MANUAL –**
Metalizador de revestimento à vácuo para amostras MEV padrão contendo alvo de ouro.

- 3- SECADOR DE PONTO CRÍTICO K850 QUORUM –** Equipamento equipado com aquecimento termoeletrônico e resfriamento adiabático e controle de temperatura de +5°C de resfriamento e +35°C durante o aquecimento. Isto permite o pré-resfriamento da câmara e garante que o ponto crítico seja obtido com precisão.

